



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 511/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 150.022,35 (cento e cinquenta mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>02.16</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.452.0012.1006	CONSTR. DISPOSITIVOS ORIENTADORES E DE SEGURANÇA	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(403) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.442,25
	<b>TOTAL</b>	<b>123.442,28</b>

<b>02.16</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.451.0012.2017	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(402) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	26.580,10
	<b>TOTAL</b>	<b>26.580,10</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.1009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(71) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.022,35
	<b>TOTAL</b>	<b>150.022,35</b>



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Dezembro de 2011.

**MOHSEN HOJEIJE**  
Prefeito Municipal

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

**ALAN CESAR FERRARI**  
Diretor Municipal de Fazenda

**GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**  
Diretor do Departamento Jurídico